



Câmara Municipal de Ibertioga
Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

RESOLUÇÃO Nº 135/ 2024

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO a inexistência de débitos junto aos fornecedores;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

RESOLVE:

Art. 1º Os Restos a Pagar abaixo relacionados processados inscritos indevidamente, poderão ser cancelados mediante a comprovação inconteste da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem.



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

Restos a Pagar Não Processados	Fornecedor	Valor
00232 /001/2023	RAFAEL SALVADOR EMPREENDIMENTO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	12.425,25
00233 /001/2023	RAFAEL SALVADOR EMPREENDIMENTO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	5.894,60

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado, por escrito, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Resolução, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, mediante prévia instauração do devido processo administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 04 de novembro de 2024

Wanderlei Marcio Da Silva
(Presidente Da Câmara)

PUBLICADO

04 / 11 / 2024
maasilva